



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 144, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Exmos. Senhores Ministros Guimarães Falcão, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Cnéa Moreira, Manoel Mendes e Galba Velloso,

RESOLVEU,

por unanimidade:

I - constituir comissão para elaboração de estudos referentes ao alcance e efeitos das Leis nºs 8950, 8951, 8952 e 8953, de 13 de dezembro de 1994 e da Lei nº 8898, de 29 de junho de 1994, no processo do trabalho, para posterior debate da matéria com os Exmos. Srs. Ministros da Corte;

II - designar, para compor a Comissão, os Exmos. Senhores Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Vice-Presidente, José Luiz Vasconcellos e Vantuil Abdala.

Sala de Sessões, 08 de fevereiro de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária